



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

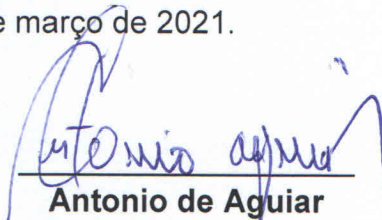
INDICAÇÃO Nº 08/2021

Antonio de Aguiar, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Sergipe, Loteamento Floriano, mais precisamente nas proximidades da residência do Sr. Jocelito Luiz Thiesen.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se, pois a referido redutor de velocidade visa impedir o excesso de velocidade de alguns motoristas, resguardando assim a segurança de todos os moradores do Loteamento. Diante do exposto, solicito ao Executivo, através do órgão competente, que tome as devidas iniciativas para a construção do redutor de velocidade o mais breve possível.

Vitorino, 10 de março de 2021.


Antonio de Aguiar
Vereador – Cidadania

